

LEI COMPLEMENTAR Nº 054/2011

ANEXO I-A

**QUADRO SUPLEMENTAR DE PESSOAL DA SAÚDE
(ART. 1º)**

CLASSES	NOMENCLATURAS	GOC	QTDE	C/H	INTERSTÍCIOS E PERCENTUAIS	REFERÊNCIAS DE VENCIMENTO										
						3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	3 anos 5,0%	
						NÍVEIS DE VENCIMENTO	A R\$	B R\$	C R\$	D R\$	E R\$	F R\$	G R\$	H R\$	I R\$	J R\$
2	ATENDENTE DE SAÚDE PÚBLICA	GF	13	40	I	1.063,00	1.116,15	1.171,96	1.230,56	1.292,08	1.356,69	1.424,52	1.495,75	1.570,54	1.649,06	1.731,51
					II	X	1.171,96	1.230,56	1.292,08	1.356,69	1.424,52	1.495,75	1.570,54	1.649,06	1.731,51	1.818,09
					III	X	X	X	1.356,69	1.424,52	1.495,75	1.570,54	1.649,06	1.731,51	1.818,09	1.909,00
					IV	X	X	X	X	X	1.570,54	1.649,06	1.731,51	1.818,09	1.909,00	2.004,45
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	GO	80	30	I	956,70	1.004,54	1.054,76	1.107,50	1.162,87	1.221,02	1.282,07	1.346,17	1.413,48	1.484,16	1.558,36
					II	X	1.054,76	1.107,50	1.162,87	1.221,02	1.282,07	1.346,17	1.413,48	1.484,16	1.558,36	1.636,28
					III	X	X	X	1.221,02	1.282,07	1.346,17	1.413,48	1.484,16	1.558,36	1.636,28	1.718,10
					IV	X	X	X	X	X	1.413,48	1.484,16	1.558,36	1.636,28	1.718,10	1.804,00
3	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	GF	85	40	I	1.275,60	1.339,38	1.406,35	1.476,67	1.550,50	1.628,02	1.709,43	1.794,90	1.884,64	1.978,87	2.077,82
					II	X	1.406,35	1.476,67	1.550,50	1.628,02	1.709,43	1.794,90	1.884,64	1.978,87	2.077,82	2.181,71
					III	X	X	X	1.628,02	1.709,43	1.794,90	1.884,64	1.978,87	2.077,82	2.181,71	2.290,79
					IV	X	X	X	X	X	1.884,64	1.978,87	2.077,82	2.181,71	2.290,79	2.405,33

Legenda:

- GOC Grupos Ocupacionais
- QTDE Quantidade de vagas
- C/H Carga Horária/Jornada Semanal
- GF Grupo Funcional
- GO Grupo Operacional

3 anos
5,0%
L
R\$
1.818,09
1.909,00
2.004,45
2.104,67
1.636,28
1.718,10
1.804,00
1.894,20
2.181,71
2.290,79
2.405,33
2.525,60